



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.061/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 4.481/2022; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Vanderlei José Crestani, matrícula funcional nº 24-0, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo de **22 de setembro de 2019 a 21 de setembro de 2020**, a serem usufruídas de 01 a 10 de setembro de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Vanderlei José Crestani, matrícula funcional nº 24-0, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo de **22 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2021**, a serem usufruídas de 11 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração